

Aproveitamento da lista de espera (ALE) - destinada a candidato e candidata classificado(a) na lista de espera da UNIFAL-MG que não foi convocado(a) para matrícula dos editais para ingresso em 2023/2 e 2024/1 e que não esteja matriculado(a) em curso de graduação da UNIFAL-MG.

Programas específicos (PE) - é a modalidade destinada aos candidatos e candidatas pertencentes a programas mantidos pela UNIFAL-MG, como:

a) Participantes dos cursos e exames preparatórios (cursinhos) da UNIFAL-MG;

b) Participantes do Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI);

c) Pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e migrantes beneficiários de políticas humanitárias do governo brasileiro;

d) Pessoas trans (transgêneras, transexuais e travestis).

Obtenção de Novo Título ou Segunda Graduação (OBT) - destinada a candidatos(as) que já tenham concluído curso superior de graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. A seleção é realizada pela média das notas das disciplinas cursadas na graduação.

Ingresso por Histórico Escolar (HE) - O Ingresso por Histórico Escolar é a modalidade de ingresso pelo qual a classificação se dará pela média alcançada pelo estudante no terceiro ano do ensino médio, de disciplinas estabelecidas neste edital.

Remanejamento Interno entre Turnos (RT) - é um procedimento de mudança de turno, desde que mantidos o curso, a modalidade, o grau e a habilitação.

Remanejamento Interno entre Cursos (RIC) - é um procedimento facultado ao discente regularmente matriculado na UNIFAL-MG para transferir-se, por meio de processo seletivo, de um curso para outro da própria instituição. Considera-se a média aritmética entre a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtida pelo(a) candidato(a) quando de seu ingresso na UNIFAL-MG, o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos períodos por ele(a) cursado e a carga horária cursada com aprovação.

Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

Edital na íntegra, com requisitos, áreas afins, critérios de classificação e datas disponível no endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-124-2024-vagas-remanescentes-2025-1/>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 427/2024

Nº Processo: 23066.055501/2024-40. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. BBES COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. CNPJ: 45.181.791/0001-31. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 25.11.2024 a 24.11.2029. Data de Assinatura: 21.10.2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESTUDO CLINICO VX21-147-301, UFBA/VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED/FAPEX. (225/2023)

Nº Processo: 23066.053949/2023-48. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED e a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão. CNPJ: 14.645.162/0001. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho e acrescer o valor de R\$ 363.537,25 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao contrato Original, Projeto: "Estudo VX21-147-301- Estudo de fase 2/3, adaptativo, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança do VX-147 em participantes com 18 anos de idade ou mais com doença renal proteinúrica mediada por APOL1" Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10 e 8.241/2014.. Data de Assinatura: 22.11.2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

A Universidade Federal de Campina Grande-PB (UFCG), por intermédio da Comissão de Contratação do serviço de locação de imóveis designada pela portaria SEI Nº 125, DE 27 DE MARÇO DE 2024, torna público a presente Chamada Pública para a prospecção do mercado imobiliário no município de Campina Grande-PB, com vistas à futura locação de imóveis para atender às necessidades do Programa de Residência Médica e do Programa de Assessoria para Assuntos Internacionais da UFCG, campus Sede, mediante coleta de propostas de imóveis, comunicando aos proprietários interessados que possuem imóveis disponíveis a apresentarem propostas no período de 22.11.2024 a 23.12.2024 que atendam aos requisitos mínimos especificados no Edital e Anexos. (Processo nº 23096.063628/2023-02)

Campina Grande-PB, 21 de novembro de 2024
FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da comissão de Contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.002767/2023-72.

Pregão Nº 20/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Contratado: 32.626.778/0001-05 - OKALANGO EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri (itens 01, 02, 06, 07, 08 e 09, nota de empenho 2024NE000361).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025. Valor Total: R\$ 73.541,00. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.002767/2023-72.

Pregão Nº 20/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Contratado: 27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri (itens 15 e 19, notas de empenho 2024NE000362 e 2024NE000364).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025. Valor Total: R\$ 4.304,56. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2024).

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 88/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e H2 FIRE Soluções LTDA, CNPJ: 29.045.766/0001-74, Processo: 23507.004595/2024-52. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (CINCO) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22 de novembro de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Paulo Henrique Fechine Silva, Engenheiro da H2 FIRE Soluções LTDA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Espécie: Contrato nº 70/2024

Processo nº 23852.007832/2024-15.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT.

Contratado: CNPJ: 00.799.205/0001-89 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE. Objeto: Gestão administrativa e financeira à UFCAT/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa intitulado: "Engenharia e Desenvolvimento de Produtos e Processos Industriais de Base Tecnológica com Uso da Automação de Sistemas".

Fundamento Legal: Leis nº 14.133/2021, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986 e da Resolução CONSUNI UFCAT nº 12/2020. Vigência: Contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 21/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONVÊNIO Nº 31/2024

Processo nº 23852.007885/2024-28.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT.

Contratada: CNPJ: 35.622.788/0001-52 - BORBA E JESUS LTDA.

Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da BORBA E JESUS LTDA.

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, com suas alterações posteriores; da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; Da Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 020/2024. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 19/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONVÊNIO Nº 32/2024

Processo nº 23852.007884/2024-83.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT.

Contratada: CNPJ: 09.441.010/0001-37 - PÁDUA CASTRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da PÁDUA CASTRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, com suas alterações posteriores; da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; Da Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 020/2024. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 21/11/2024.

EDITAL Nº 18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora da Universidade Federal de Catalão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003 e considerando previsão no Edital de Condições Gerais dos Processos nºs 23070.045018/2023-15 e 23852.000354/2023-23, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Área: Psicologia da Educação, realizado pela Faculdade de Educação - FAE, objeto do Edital de Condições Gerais nº 07/2023, publicado no D.O.U. de 22/03/2023, e Edital Específico nº 22/2023, publicado no D.O.U. de 26/09/2023, homologado através do Edital nº 02/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, página 45, sendo a data final da prorrogação até 18/01/2026.

ROSELMA LUCCHESI

EDITAL Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora da Universidade Federal de Catalão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003 e considerando previsão no Edital de Condições Gerais dos Processos nºs 23070.048599/2023-39 e 23852.000259/2023-20, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Área: Genética, Biologia Molecular, Biotecnologia e Bioquímica, realizado pelo Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC, objeto do Edital de Condições Gerais nº 07/2023, publicado no D.O.U. de 22/03/2023, e Edital Específico nº 22/2023, publicado no D.O.U. de 26/09/2023, homologado através do Edital nº 28/2023, publicado no D.O.U. de 11/12/2023, seção 3, página 60, e retificado no D.O.U. de 27/12/2023, seção 3, página 69, sendo a data final da prorrogação até 11/12/2025.

ROSELMA LUCCHESI

EDITAL Nº 20, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora da Universidade Federal de Catalão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003 e considerando previsão no Edital de Condições Gerais dos Processos nºs 23070.049791/2023-42 e 23852.000155/2023-15, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Área: Direito, realizado pela Faculdade de Engenharia - FENG, objeto do Edital de Condições Gerais nº 07/2023, publicado no D.O.U. de 22/03/2023, e Edital Específico nº 22/2023, publicado no D.O.U. de 26/09/2023, homologado através do Edital nº 25/2023, publicado no D.O.U. de 11/12/2023, seção 3, página 60, sendo a data final da prorrogação até 11/12/2025.

ROSELMA LUCCHESI

